



EDITAL PROPLAN Nº 01/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDOR PARA ATUAR NO PROJETO UFAC EM AÇÃO:
ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SEGURANÇA**

A Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal do Acre - Proplan e a coordenação do Projeto Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) servidor para atuar como bolsista no referido projeto, sob a coordenação dos técnico-administrativos Antonio Artheson Silva da Cruz e Tone Eli da Silva Roca.

1. Disposições preliminares

- 1.1.O Projeto Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança tem como objetivo a elaboração de um plano de acessibilidade que proponha soluções práticas para o aprimoramento da infraestrutura física da Ufac, de modo que seja possível estabelecer diretrizes para tornar as edificações da Ufac mais acessíveis, inclusivas e seguras.
- 1.2.O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação do projeto.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Ser servidor da Universidade Federal do Acre;
- 2.2. Apresentar experiência e/ou habilidades na área de comunicação institucional, preferencialmente relacionadas à produção de conteúdos informativos voltados ao público acadêmico e comunitário;
- 2.3. Demonstrar conhecimentos em produção de conteúdo digital, incluindo, no mínimo, elaboração de textos para mídias sociais, noções de design ou edição de imagens e/ou vídeos para fins de divulgação.
- 2.4. Apresentar perfil colaborativo e afinidade com os princípios do projeto, especialmente no que se refere aos temas de acessibilidade, inclusão e segurança no ambiente universitário, compromissando-se a tratá-los com responsabilidade e sensibilidade.



3. Inscrição

- 3.1.A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2.As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail* ufacemacao@gmail.com, com o título “Inscrição Edital Proplan n. 01/2025, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
- 3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com a anuência da chefia imediata.
- 3.2.2. Declaração de disponibilidade de 40 horas mensais para dedicar-se às atividades do projeto.
- 3.2.3. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.3.A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.5.O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1.Este edital disponibilizará 1 vaga de bolsista para atuar no Projeto Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança, com vigência de 02 meses, a contar de 05 de novembro/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

4.2. Cada bolsa terá o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), pago por 2 meses (novembro e dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção do(a) bolsista será realizada com base nos seguintes critérios:

5.1.1. Análise do Portfólio e/ou Produções Apresentadas (0 a 40 pontos)

Será avaliada a qualidade, criatividade, clareza comunicativa e adequação das produções apresentadas (textos, cards, vídeos, matérias, publicações em redes sociais, entre outros), considerando o perfil institucional do projeto.

5.1.2. Entrevista Individual (0 a 40 pontos)

A entrevista verificará as habilidades comunicacionais do(a) candidato(a), sua capacidade de organização, iniciativa, compreensão sobre o papel da comunicação no projeto e afinidade com os temas de acessibilidade, inclusão e segurança.

5.1.3. Histórico e Experiências Relacionadas à Comunicação (0 a 20 pontos)

Serão considerados cursos, projetos, atividades acadêmicas, voluntárias ou profissionais previamente desenvolvidas na área de comunicação, devidamente comprovadas.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	27 e 28 de outubro/2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	29 de outubro/2025.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar	30 de outubro/2025.
Período para interposição de recursos	31 de outubro de 2025.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	03 de novembro de 2025.
Início das atividades	05 de novembro de 2025



7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br.
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail ufacemacao@gmail.com com o título “Recurso_Edital Proplan n. 01/2025.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ

Coordenador do Projeto

TONE ELI DA SILVA ROCA

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

EDITAL PROPLAN Nº 01/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO

PROJETO UFAC EM AÇÃO: ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E
SEGURANÇA

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES

--

(assinado eletronicamente)

Assinatura do Requerente



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, lotado no(a) _____, está autorizado(a) a participar da seleção do Projeto Desenvolvimento Institucional intitulado “Ufac em Ação: acessibilidade, inclusão e segurança”, com carga horária mensal de 40 horas, por dois meses, a contar de 05 de novembro de 2025.

O(a) servidor (a) declara ciente que as atividades do mencionado projeto deverão ocorrer em horário diferenciado da jornada de trabalho.

Rio Branco, Acre, XXXX de XXXXXXXX de 2025.

(assinado eletronicamente)

Servidor

(assinado eletronicamente)

Assinatura da Chefia Imediata